

PORTARIA N° 436/2014

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 175/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 03.11.2014, ao servidor **MÁRIO ANTONIO AMÂNCIO SOBRINHO**, matrícula 132985, CPF n° 310.231.936-04, cargo efetivo de oficial de Serviços Públicos/Pintor, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 03 de Novembro de 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**